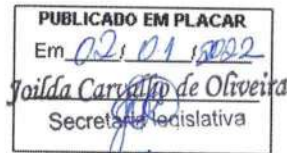




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS
CNPJ-04.799.785/0001-65

Av. Rio Preto, 262. Centro. Lagoa do Tocantins-TO CEP: 77.613-000



Decreto Legislativo nº 004 /2023

“Designa servidor para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos Administrativos e dá outras providências.”

DOURIVAL DOS SANTOS MATOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à órgãos públicos municipais, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Casa Legislativa;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JOILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 017.102.851-17 como GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO durante o exercício de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatrativos ao dia 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Dourival dos Santos Matos
DOURIVAL DOS SANTOS MATOS
Vereador Presidente